



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 18ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 19-11-
2024.

Plenário Drº João Monteiro da Silva, em 19
De novembro de 2024, às 10:15 hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulos – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezoito dias do corrente mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às dez horas, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 18ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (biênio), presencial, sob a Presidência do Nobre Edil em Exercício Márcio José da Silva e secretariada pelo Nobre Edil (2º Secretário) Paulo Sérgio Teixeira. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Cláudio Márcio Bonfim, Sra Paula Elias da Silva, Sr. Carlos Gonçalves Soares e Sr. Carla Janaína Cendretti. Estando ausentes (Justificada) os Nobres Pares: Diego José Silva Ribeiro, Matheus José Lopes de Carvalho ausências Justificadas e aprovadas em plenário, devido a Sessão ter sido marcada remota anteriormente e foi realizada presencialmente, **questão de Ordem levantada pelo Nobre Edil Carlos Gonçalves e que foi acompanhada pelos nobres Pares: Cláudio Márcio e Carla Janaína;** porém do Sr. José Antônio Faria França foi aprovada com os votos dos Nobres Pares: Paulo Sérgio Teixeira, Paula Elias da Silva, não alcançando a votação máxima para sua Justificativa **NO PEQUENO EXPEDIENTE: VOTAÇÃO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/11/2024; (APROVADA NOMINALMENTE); VOTAÇÃO DA ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05-11-2024. (APROVADA NOMINALMENTE); 1º) LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024, de autoria do Nobre Edil Matheus José Lopes de Carvalho, que “Concede o Título de Cidadã Queluzense a Ilma. Sra. Elizabeth Lopes de Carvalho;” 2º) LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$ 3.050.000,00 ao Orçamento de 2024 e dá outras providências”; conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 076/2024 – R.E.U. (APROVADA NOMINALMENTE A EXTREMA URGÊNCIA).** A Presidência colocou em Plenário a votação para a realização da 08ª Sessão Extraordinária, após

a 18ª Ordinária, para o Projeto de Lei Ordinária nº 022/2024, aprovado devido a Extrema Urgência; 3º) LEITURA DE PARECERES PARA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Queluz/SP, para o Exercício Financeiro de 2025; (após ocorrida a Audiência Pública em 11/11/2024); (APROVADA NOMINALMENTE); 4º) (LEITURA DE OFÍCIO GP/SMAJ Nº 078/2024 PARA A RETIRADA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a reduzir o Duodécimo do Poder Legislativo Municipal”; conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 073/2024 – R.E.U.; (OFÍCIO GP/SMAJ Nº 078/2024 QUE SOLICITA A RETIRADA DO PROJETO DE PAUTA E QUE FOI APROVADO NOMINALMENTE A RETIRADA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2024); 5º) LEITURA DE PARECERES (única discussão e votação) AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024, de autoria do Nobre Edil José Antônio Faria França, que “Concede o Título de Cidadão Queluzense ao Exmo. Dr. Ruan Augusto Pinto Cabral”; (VOTAÇÃO 2/3 – Presidência vota). (APROVADO NOMINALMENTE); 6º) LEITURA DE PARECERES (única discussão e votação) AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024, de autoria da Mesa Diretora que “Concede o Título de Cidadão Queluzense ao Exmo. Sr. Paulo Sérgio Teixeira”; (VOTAÇÃO 2/3- Presidência vota); (APROVADO NOMINALMENTE); 7º) LEITURA DE PARECERES (única discussão e votação) AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024, de autoria da Mesa Diretora que “Concede o Título de Cidadão Queluzense ao Exmo. Sr. Cláudio Márcio Bonfim”; (VOTAÇÃO 2/3 – Presidência vota); (APROVADO NOMINALMENTE); 8º) LEITURA DE PARECERES (única discussão e votação) AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024, de autoria da Mesa Diretora que “Concede o Título de Cidadão Queluzense a Exma. Sra. Carla Janaína Cendretti”; (VOTAÇÃO 2/3 – Presidência vota). (APROVADO NOMINALMENTE); 9º) LEITURA DE PARECERES (única discussão e votação) AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024, de autoria da Mesa Diretora que “Concede o Título de Cidadão Queluzense ao Exmo. Sr. José Antônio Faria França”; (VOTAÇÃO 2/3 -Presidência vota); (APROVADO NOMINALMENTE); 10) OFÍCIO GP Nº 373/2024 – GABINETE, responde a REQUERIMENTO Nº 077/2024, de autoria do Nobre Edil José Antônio Faria França, sobre Emendas destinadas. NO GRANDE EXPEDIENTE, os

Vereadores Paulo Sérgio, Paula Elias, Carlos Gonçalves e Carla Janaína cumprimentaram a todos e passaram a palavra. Com a palavra o Edil Cláudio Márcio cumprimentou a todos e apresentou duas Moções de Aplauso: Sra Adriana Graziela de Souza Raymundo Rodrigues – Controle Interno da Prefeitura Municipal e o Sr. Paulo Sérgio Soares (Telão) – Setor Estádio Municipal, pelo excelente serviço prestado na Administração pública. Tais Moções de Aplauso foram aprovadas nominalmente. O Edil Márcio José cumprimentou a todos e apresentou uma Indicação ao Executivo e Obras sobre a Praça do Bairro da Figueira, necessitando de limpeza urgente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 18ª Sessão Ordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 19 de novembro de 2024, às dez horas e quinze minutos. A Presidência apresentou os avisos finais da Palestra do dia 09/12/2024 e ainda da 19ª Sessão Ordinária de 03/12/2024. **AVISOS FINAIS: ANUNCIAR A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA de 03/12/2024, às 08:30 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno. ANUNCIAR A PALESTRA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10 HORAS – OAB – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – TEMA E-PROC NOVO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TJSP NA PRÁTICA. (Presidente da 47ª Subseção – Cruzeiro Drª Priscila Mara Garcia Cardoso). A Presidência em Exercício concedeu um intervalo para o retorno na realização da 08ª Sessão Extraordinária.**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

